



# Prefeitura Municipal de Louveira

(ESTADO DE SÃO PAULO)

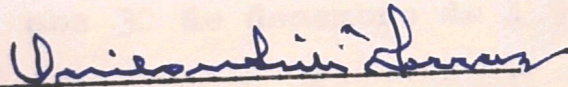
DECRETO Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1966

"PONTO FACULTATIVO"

Odilon Leite Ferraz, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, usando de suas atribuições legais,

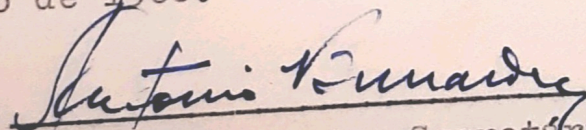
RESOLVE declarar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 21 e 22 de fevereiro, segunda e terça-feira de CARNAVAL.

Prefeitura Municipal de Louveira, em 19 de fevereiro de 1966,



Odilon Leite Ferraz - Pref. Municipal.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Louveira, em 19 de fevereiro de 1966.



Antonio Bernardes - Secretário